

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 99

Ministério Público Estadual

Recife, quinta-feira, 1º de junho de 2017

MPPE cobra da PCR regularizar oferta da Educação Especial

Município deve disponibilizar profissionais para atender alunos com deficiência

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao município do Recife, por meio da Secretaria de Educação, que adote as medidas necessárias para regularizar, no prazo de 30 dias, a oferta de atendimento educacional especializado no âmbito das Escolas Municipais Padre José Mathias Delgado, Padre Antônio Henrique e Governador Miguel Arraes de Alencar. Para suprir essa demanda, o secretário de Educação deverá disponibilizar profissionais habilitados para garantir a assistência individualizada e a inclusão dos alunos com deficiência das referidas escolas. No mesmo documen-

to, o MPPE também recomendou que o município proíba a designação de estagiários para desempenhar as atribuições dos profissionais da educação especial.

As três escolas são as primeiras, de uma série de 55 escolas que prestam assistência especializada, a receber essa recomendação. Segundo a promotora de Justiça de Defesa da Educação da Capital, Eleonora Rodrigues, o MPPE já está acompanhando casos semelhantes nas demais instituições de ensino, para que atendam aos estudantes, dentro de suas necessidades, de maneira individualizada.

De acordo com Eleonora Rodrigues, em inspeções realiza-

das nas unidades de ensino, o MPPE constatou a insuficiência de professores na sala de recursos multifuncionais, de assistência à aprendizagem individualizada e de auxiliares para apoiar os alunos em atividades de alimentação, higienização e mobilidade no ambiente escolar.

“A política de inclusão de estudantes com necessidades especiais na rede regular de ensino não deve se traduzir apenas na permanência física desses alunos na escola, mas representa a ousadia de rever concepções e paradigmas, bem como possibilitar o desabrochar de todas as habilidades dessas pessoas”, definiu Eleonora Rodrigues.

Além disso, o uso dos estagiários para acompanhar os alunos com necessidades especiais se configura como inadequado, tendo em vista que não caracteriza ato educativo escolar supervisionado, tendo sido usado como alternativa para a falta de apoio especializado.

Por fim, o MPPE ressalta que essa demanda pode ser suprida pelo município, tendo em vista a recente nomeação de 100 Agentes de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AA-DEEs) pelo município do Recife, em cumprimento a recomendação expedida pelo Ministério Público. Porém, não houve informação sobre como serão alocados esses profissionais.

V MOSTRA DE TECNOLOGIA DO MP MPPE mostra projetos bem sucedidos na área de TI

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) terá uma participação destacada na V Mostra de Tecnologia do Ministério Público, que será realizada nos dias 7 e 8 de junho em Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul. Durante o evento, os servidores da Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação (CM-TI) vão apresentar dois projetos, além de ministrar uma palestra e um minicurso e participar de um painel de projetos premiados.

O evento tem como tema *Inteligência Computacional como Transformadora de Resultados* e recebeu um total de 31 soluções que tiveram experiências bem-sucedidas na área de Tecnologia da Informação. Durante o encontro, os profissionais de TI vão disseminar conhecimento e compartilhar soluções desenvolvidas pelas unidades do Ministério Público brasileiro.

No caso do MPPE, os projetos que serão apresentados são o *Painel Estratégico Alocação e Acervo de Membros*, que visa disponibilizar para a Corregedoria e o Gabinete do Procurador-Geral uma aplicação com o mapeamento completo de designações, acumulações, produtividade e acervo dos membros distribuídos pelo Estado de Pernambuco; e o projeto *Uma Gestão de Serviços Alinhada ao Modelo de Governança Corporativa de TI*, cuja finalidade é estruturar uma gestão de serviços alinhada às melhores práticas de gestão do uso da TI. A primeira iniciativa será apresentada pelo coordenador da CM-TI, Évisson Lucena, enquanto que a segunda será apresentada pelo analista ministerial Roberto Arteiro, integrante do Escritório

de Governança de TI.

Roberto Arteiro também irá ministrar a palestra *Minimizando os riscos com Governança Corporativa de TI*. Ele vai explicar os encaminhamentos para o gerenciamento de riscos no uso da tecnologia. Já o minicurso *Governança de TI* visa esclarecer e sensibilizar os presidentes dos Comitês Estratégicos de TI das unidades do MP brasileiro sobre o papel da alta gestão na governança de TI das Instituições. O minicurso vai focar em conceitos básicos e boas práticas.

Por fim, o MPPE participará do painel dos projetos premiados pelo CNMP nos anos de 2015 e 2016, apresentando o Programa de Modernização da Governança e Gestão de TI, premiado com o prêmio CNMP em 2015. Caberá ao coordenador Évisson Lucena a participação nessa mesa redonda.

Além dos técnicos da CM-TI, o MPPE também será representado no evento pelo presidente do Comitê Estratégico de TI (CETI), promotor de Justiça Petrucio Aquino, e contará com a participação do analista Carlos Gadelha, da Gerência de Estatística da Assessoria de Planejamento e Estratégia Organizacional (Ampeo).

Mostra de Tecnologia – dentre os produtos inscritos estão ainda o Sistema Eletrônico de Informações – SEI (CNMP), o Portal do Promotor em Qlikview – BI (MPSC) e a Plataforma de Processo Eletrônico – SIM (MPRS). Ainda na programação estão previstas palestras sobre o uso de tecnologia na Operação Lava-Jato e sobre Big Data Social, que trata da decodificação do comportamento da sociedade por meio da análise de dados.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E CAOPS

Reunião define ações de apoio ao trabalho dos membros

Com o objetivo de promover a cooperação entre a Procuradoria Geral de Justiça e os Centros de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça (Caops), membros do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) se reuniram, no dia 24 de maio, e aprovaram um plano de ação, estabelecendo prazos e procedimentos, para dar mais assistência aos órgãos de execução na efetivação de programas, iniciativas e projetos estratégicos da Instituição.

Ao longo da reunião, ficou acertado que o plano de ação será implementado a partir de três eixos: atuação e estrutura organizacional, articulação institucional e comunicação e tecnologia da informação. A subprocu-

radora-geral em Assuntos Institucionais, Lúcia de Assis, explica que o plano busca incrementar o suporte oferecido aos promotores de Justiça que atuam na ponta, em contato direto com a população.

“A Subprocuradoria de Justiça em Assuntos Institucionais vai fazer essa ligação entre os Caops e os membros. Nosso intuito é otimizar a atuação de todos os membros do MPPE e estreitar essa relação, tendo em vista atingir nossa missão que é promover os direitos de cidadania dos pernambucanos”, declarou.

O primeiro ponto, atuação e estrutura organizacional, prevê etapas como o diagnóstico da infraestrutura física e de pessoal dos nove

Caops do MPPE; a identificação de demandas administrativas de cada Centro de Apoio; o acompanhamento da execução das iniciativas e projetos estratégicos por parte dos Caops, dentre outros.

Em relação à articulação institucional, a principal novidade será a realização de reuniões trimestrais para acompanhar e avaliar o cumprimento dos programas, iniciativas e projetos estratégicos do MPPE. Além de assegurar uma interlocução mais próxima entre os coordenadores de Caops e a Procuradoria Geral, a medida abre espaço para mais uma proposta acordada na reunião, que é a realização de um Fórum Anual dos Caops, momento

em que serão apresentadas iniciativas e idéias de membros e servidores desempenhadas ao longo do ano.

“Nossa proposta é promover esse fórum integrado à programação da Semana do Ministério Público, que ocorre todos os anos no mês de dezembro, prestigiando as ações que tiveram resultados positivos”, complementou Lúcia de Assis.

Já o eixo comunicação e tecnologia da informação pressupõe o apoio técnico especializado para a divulgação e atualização, por meio da Assessoria Ministerial de Comunicação Social, das atividades e notas técnicas produzidas pelos Caops.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Francisco Dirceu Barros**

AVISO Nº 023/2017

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO ser atribuição institucional do Ministério Público o exercício do controle externo da atividade policial, em consonância com o disposto no artigo 129, inciso VII, da Constituição Federal e artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27.12.2004;

CONSIDERANDO a pertinência, no exercício da atividade do controle externo, de aplicação das disposições da Lei Complementar Federal nº. 75, de 21 de maio de 1993, estendida aos Ministérios Públicos dos Estados, por força do que prevê o art. 80 da Lei Federal nº. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público);

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 20/2007, de 28 de maio de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamenta o art. 9º, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, o controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 2º, inc. III, da Resolução RES-CPJ n.º 012/06, de 19 de dezembro de 2006, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no dia 20 de dezembro de 2006, que estabelece caber o controle externo da atividade policial, nas promotorias de Justiça de 2ª entrância, aos promotores de Justiça criminais, de Defesa da Cidadania com atribuição na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, e quando houver, aos da central de Inquéritos;

CONSIDERANDO a exitosa política institucional de descentralização administrativa e adequação das decisões da Procuradoria Geral de Justiça à realidade das Regiões interioranas vivenciadas pelos Membros com atuação nas Circunscrições Ministeriais, no que pertine à definição das unidades ministeriais para fins de realização de visita técnica de inspeção do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO a necessidade da Procuradoria Geral de Justiça efetivar o comando previsto no § 4º do artigo 2º da Resolução RES-CPJ n.º 12/2006, com a redação que lhe foi dada pela Resolução RES-CPJ n.º 006/2016, especificando, por portaria, os órgãos de polícia afetos ao ofício dos Promotores de Justiça de 2ª entrância, assim especificados no art. 3º da mesma Resolução, que não se limitam apenas à realização de visita técnica de inspeção;

RESOLVE:

Solicitar aos Coordenadores de Circunscrição a remessa à Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça (chefgab@mppe.mp.br), no prazo de quinze dias, a especificação dos órgãos de polícia afetos ao ofício dos Promotores de Justiça de 2ª entrância que possuem atribuição para o controle externo da atividade policial, nos moldes do que já ocorre em relação à organização das inspeções nos órgãos de polícia civil e militar, ouvindo os demais Membros das Promotorias aos quais estejam afetas as matérias descritas no artigo 2º inciso III da RES-CPJ n.º 12/2006.

Maiores esclarecimentos deverão ser obtidos junto ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais (caopcrim@mppe.mp.br).

Recife, 31 de maio de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.014/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 9º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a ocorrência das enchentes e enxurradas ocorridas no último fim de semana (dias 27 e 28/05/2017), no Estado de Pernambuco, e a posterior expedição dos Decretos Estaduais e Municipais atinentes à matéria, listando os municípios em situação de emergência e estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO caber ao Ministério Público a missão de defender a democracia e promover os direitos e deveres de cidadania da população, assim previstas na Constituição, entre as quais os direitos mínimos existenciais, a saber, saúde, educação e moradia da população atingida, respeito ao meio ambiente, às funções sociais da cidade e à moralidade administrativa, dentre outros princípios constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de uma articulação institucional para garantir, em caráter emergencial, os direitos sociais e individuais indisponíveis para a população dos municípios em questão, ante o estado de completa carência da população em situação de desabrigoamento, sem prejuízo de outras ações, consoante o entendimento específico dos Promotores de Justiça dos municípios atingidos;

CONSIDERANDO a reunião realizada na Procuradoria Geral de Justiça, no dia 29 de maio de 2017, que contou com a participação de parcela dos promotores de Justiça que atuam nas cidades atingidas;



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Lúcia de Assis

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Maria Helena da Fonte Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Evângela Andrade

JORNALISTAS
Alana Moreira, Izabela Cavalcanti, Miguel Rios, Bruno Bastos, Rafael Sabóia e Wilfred Gadelha

ESTAGIÁRIOS
Dayanne Dias e Diego Melo (Jornalismo), Gabriel Buonafina (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Bruno Bastos e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

RESOLVE:

Art. 1º - Instalar o Gabinete de Gerenciamento de Crise, grupo de trabalho temporário e vinculado diretamente ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com a finalidade de gerenciar as ações institucionais do Ministério Público do Estado de Pernambuco, no enfrentamento à crise decorrente das enchentes e enxurradas, nos municípios em estado de emergência e calamidade pública.

Art. 2º - O Comitê de Gerenciamento de Crise será integrado pelos seguintes membros:

I - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, a quem caberá a coordenação;

II - Secretário Geral do Ministério Público;

III - Coordenador do Centro de Apoio Operacional às promotorias de Justiça de cidadania;

IV - Coordenador do Centro de Apoio Operacional às promotorias de Justiça de meio ambiente;

V - Coordenador do Centro de Apoio Operacional às promotorias de Justiça de saúde;

VI - Coordenador do Centro de Apoio Operacional às promotorias de Justiça de patrimônio público.

Art. 3º - São atribuições do Comitê de Gerenciamento de Crise:

I - elaborar, em conjunto com os promotores de Justiça, o plano de atuação conjunta entre as promotorias de Justiça envolvidas;

II - acompanhar a execução do plano de atuação conjunta, adequando-os na medida do necessário;

III - estabelecer mecanismos de comunicação interna a fim de apoiar e incentivar a atuação das promotorias de Justiça;

IV - prestar apoio técnico e jurídico, quando solicitado pelos promotores de justiça envolvidos, através do Centro de Apoio Operacional respectivo; coordenar o gerenciamento integrado das ações de resposta à situação crítica;

V - articular as ações com membros e servidores do Ministério Público afetados pela crise, prestando-lhes apoio material e técnico, dependendo das respectivas necessidades conjunturais;

VI - promover mecanismos de cooperação operacional com outros órgãos e instituições, públicos ou privados, federais, estaduais ou municipais, envolvidos institucionalmente em serviços de resposta às crises;

VII - outras atribuições necessárias ao fiel cumprimento do art.1º desta Portaria.

Art. 4º - O Grupo de trabalho temporário deverá concluir suas atividades em 180 (cento e oitenta) dias, apresentando relatório final das atividades realizadas, podendo tal prazo ser prorrogado diante das circunstâncias.

Parágrafo único - Caberá à coordenação do Comitê apresentar, mensalmente, relatório das atividades.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.015/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício PJCv nº 021/2017;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO**, 42º Promotor de Justiça Substituto da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 11º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no mês de junho/2017, sem prejuízo do exercício de suas atribuições na 26ª Promotoria de Justiça Cível da Capital.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.016/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício PJCv nº 021/2017;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **AGUINALDO FENELON DE BARROS**, 2º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª entrância, para o exercício no cargo de 20º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no mês de junho/2017, dispensando-o do exercício das suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.017/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal por meio do Ofício 348/2017 - PJC - Coordenadoria;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **ALEN DE SOUZA PESSOA**, 6º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 18º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no mês de junho/2017, sem prejuízo do exercício do cargo de sua titularidade.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.018/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal por meio do Ofício 348/2017 – PJC - Coordenadoria;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO**, 5º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício no cargo de 23º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no mês de junho/2017, sem prejuízo do exercício do cargo de sua titularidade.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.019/2017

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal, formalizada por meio do Ofício nº 348/17-PJC - Coordenadoria;

CONSIDERANDO a conveniência e a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS**, 10ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 25º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no mês de junho/2017, sem prejuízo do exercício do cargo de sua titularidade.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.020/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, caput, da IN PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **BIANCA CUNHA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**, Promotora de Justiça de Caetés, que se encontra em exercício pleno no cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal da Capital, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017, em razão das férias do Bel. José Vladimir da Silva Acioli.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.021/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a impossibilidade de aplicação da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da IN PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **BIANCA CUNHA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**, Promotora de Justiça de Caetés, que se encontra em exercício pleno no cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 25º Promotor de Justiça Cível da Capital, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.022/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as alterações no quadro de cargos dos Membros deste MPPE, implementadas por força das Resoluções CPJ 011/2016 e 004/2017, publicadas nos Diários Oficiais de 22/11/2016 e 01/04/2017, respectivamente;

CONSIDERANDO que as mudanças decorrentes das novas nomeações e das movimentações na carreira prejudicariam, em curtíssimo prazo, o objeto de vários editais de acumulação porventura publicados;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das designações de Membros, ante a extinção de determinadas "atuações em feitos", por força dos atos normativos acima mencionados;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço, bem como o disposto no art. 2º, § 4º, da IN PGJ nº 007/2015;

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para o exercício cumulativo no cargo de 6º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017:

MEMBROS	TITULARIDADE
Lauriney Reis Lopes	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina
Rosane Moreira Cavalcanti	3ª Promotora de Justiça Substituta Comarcas de 1ª Entrância da 2ª Circunscrição Ministerial
Bruno de Brito Veiga	Promotor de Justiça de Afrânio

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.023/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as alterações no quadro de cargos dos Membros deste MPPE, implementadas por força das Resoluções CPJ 011/2016 e 004/2017, publicadas nos Diários Oficiais de 22/11/2016 e 01/04/2017, respectivamente;

CONSIDERANDO que as mudanças decorrentes das novas nomeações e das movimentações na carreira prejudicariam, em curtíssimo prazo, o objeto de vários editais de acumulação porventura publicados;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das designações de Membros, ante a extinção de determinadas "atuações em feitos", por força dos atos normativos acima mencionados;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço, bem como o disposto no art. 2º, § 4º, da IN PGJ nº 007/2015;

RESOLVE:

Designar o Bel. **AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO**, 1º Promotor de Justiça Substituto das Comarcas de 1ª Entrância da 3ª Circunscrição Ministerial, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de São José do Egito, de 2ª Entrância, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.024/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as alterações no quadro de cargos dos Membros deste MPPE, implementadas por força das Resoluções CPJ 011/2016 e 004/2017, publicadas nos Diários Oficiais de 22/11/2016 e 01/04/2017, respectivamente;

CONSIDERANDO que as mudanças decorrentes das novas nomeações e das movimentações na carreira prejudicariam, em curtíssimo prazo, o objeto de vários editais de acumulação porventura publicados;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das designações de Membros, ante a extinção de determinadas "atuações em feitos", por força dos atos normativos acima mencionados;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço, bem como o disposto no art. 2º, § 4º, da IN PGJ nº 007/2015;

RESOLVE:

Designar o Bel. **JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS**, 1º Promotor de Justiça de Sertânia, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Sertânia, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.025/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as alterações no quadro de cargos dos Membros deste MPPE, implementadas por força das Resoluções CPJ 011/2016 e 004/2017, publicadas nos Diários Oficiais de 22/11/2016 e 01/04/2017, respectivamente;

CONSIDERANDO que as mudanças decorrentes das novas nomeações e das movimentações na carreira prejudicariam, em curtíssimo prazo, o objeto de vários editais de acumulação porventura publicados;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das designações de Membros, ante a extinção de determinadas "atuações em feitos", por força dos atos normativos acima mencionados;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço, bem como o disposto no art. 2º, § 4º, da IN PGJ nº 007/2015;

RESOLVE:

Designar os Béis. **DANIEL DE ATAÍDE MARTINS**, 1º Promotor de Justiça de Belo Jardim, e **SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA**, 2ª Promotora de Justiça de Belo Jardim, ambos de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Belo Jardim, em conjunto ou separadamente, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.026/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as alterações no quadro de cargos dos Membros deste MPPE, implementadas por força das Resoluções CPJ 011/2016 e 004/2017, publicadas nos Diários Oficiais de 22/11/2016 e 01/04/2017, respectivamente;

CONSIDERANDO que as mudanças decorrentes das novas nomeações e das movimentações na carreira prejudicariam, em curtíssimo prazo, o objeto de vários editais de acumulação porventura publicados;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das designações de Membros, ante a extinção de determinadas "atuações em feitos", por força dos atos normativos acima mencionados;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço, bem como o disposto no art. 2º, § 4º, da IN PGJ nº 007/2015;

RESOLVE:

Designar a Bela. **MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA**, 3ª Promotora de Justiça Cível de Garanhuns, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 4º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.027/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as alterações no quadro de cargos dos Membros deste MPPE, implementadas por força das Resoluções CPJ 011/2016 e 004/2017, publicadas nos Diários Oficiais de 22/11/2016 e 01/04/2017, respectivamente;

CONSIDERANDO que as mudanças decorrentes das novas nomeações e das movimentações na carreira prejudicariam, em curtíssimo prazo, o objeto de vários editais de acumulação porventura publicados;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das designações de Membros, ante a extinção de determinadas "atuações em feitos", por força dos atos normativos acima mencionados;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço, bem como o disposto no art. 2º, § 4º, da IN PGJ nº 007/2015;

RESOLVE:

Designar o Bel. **GEORGE DIÓGENES PESSOA**, 10º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 11º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.028/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a designação, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, do regime de mutirão de audiências na Comarca de São Caetano, com designação de magistrado auxiliar, conforme Ofício nº 03/2017 da Comarca de São Caetano;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 4º, da IN PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **HENRIQUE RAMOS RODRIGUES**, 3º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de São Caetano, de 2ª Entrância, no período de 01/06/2017 a 30/6/2017, em conjunto ou separadamente com o Bel. José Raimundo Gonçalves de Carvalho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.029/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a instalação do Juizado do Forró, em Caruaru, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005;

RESOLVE:

I - Designar os Membros abaixo relacionados para atuarem junto ao Juizado do Forró de Caruaru, em regime de plantão ministerial especial, conforme escala a seguir:

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03/06/2017	Sábado	Keyller Toscano de Almeida
10/06/2017	Sábado	Henrique Ramos Rodrigues
17/06/2017	Sábado	Natália Maria Campelo
23/06/2017	Sexta-feira	Fernando Cavalcanti Mattos
24/06/2017	Sábado	Fernando Cavalcanti Mattos
29/06/2017	Quinta-feira	Antônio Carlos Araújo

II - Lembrar aos Promotores de Justiça acima designados a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ nº 003/2005).

III - Lembrar-lhes, ainda, que o Plantão funcionará no Espaço Cultural Tancredo Neves, no Município de Caruaru/PE, das 22h às 02h.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.030/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a ocorrência das enchentes e enxurradas ocorridas no último fim de semana (dias 27 e 28/05/2017), na Região da Mata Sul de Pernambuco;

CONSIDERANDO que a cidade de Belém de Maria foi profundamente atingida, sendo decretada situação de emergência e estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO que o expediente forense foi suspenso, no período de 29/05 a 09/06/2017, por meio da Portaria 001/2017, Belém Maria – Vara Única, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 31/05/2017;

CONSIDERANDO que a Sede da Promotoria de Justiça, instalada no Fórum da Comarca ficou completamente danificada, atingindo todos os equipamentos de informática, componentes elétricos, mobília e processos existentes no interior da sala;

CONSIDERANDO a instalação do Gabinete de Gerenciamento de Crise, por meio da Portaria PGJ nº 1.014/2017;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Artigo 1º. Suspender o expediente da Promotoria de Justiça de Belém de Maria pelo período de 29/05/2017 a 09/06/2017.

Artigo 2º. Determinar que o Promotor de Justiça com atribuições na unidade ministerial em tela atue, em conjunto com o Gabinete de Gerenciamento de Crise, no sentido de providenciar outro local para reinstalar a Promotoria de Justiça no Município.

Artigo 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 29/05/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.031/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 69 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco;

CONSIDERANDO a impossibilidade de aplicação da tabela de substituição automática, bem como o disposto no art. 2º, § 4º, da Instrução Normativa PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS**, 1ª Promotora de Justiça Substituta da 12ª Circunscrição Ministerial, de 1ª Entrância, com sede em Vitória de Santo Antão, para o exercício pleno no cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão, de 2ª Entrância, a partir de 01/06/2017 até ulterior deliberação.

II - Atribuir-lhe o pagamento da diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.032/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a impossibilidade de aplicação da Tabela de Substituição Automática;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da IN PGJ nº 007/2015;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **DINAMÉRICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUZA**, 8º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017, em razão do afastamento da Bela. Diliani Mendes Ramos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.033/2017

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as alterações no quadro de cargos dos Membros deste MPPE, implementadas por força das Resoluções CPJ 011/2016 e 004/2017, publicadas nos Diários Oficiais de 22/11/2016 e 01/04/2017, respectivamente;

CONSIDERANDO que as mudanças decorrentes das novas nomeações e das movimentações na carreira prejudicariam, em curtíssimo prazo, o objeto de vários editais de acumulação porventura publicados;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das designações de Membros, ante a extinção de determinadas "atuações em feitos", por força dos atos normativos acima mencionados;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço, bem como o disposto no art. 2º, § 4º, da IN PGJ nº 007/2015;

RESOLVE:

Designar a Bela. **MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA**, 5ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos

Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe, de 2ª Entrância, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.034/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do requerimento eletrônico nº 86578/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da IN PGJ nº 007/2015, bem como a observância da Tabela de Substituição Automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **JOSÉ DA COSTA SOARES**, Promotor de Justiça de Tacaratu, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo nos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Floresta, de 1ª Entrância, no período de 01/06/2017 a 22/06/2017, em razão do afastamento da Bela. Evânia Cintian de Aguiar Pereira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.035/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do requerimento eletrônico nº 86111/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da IN PGJ nº 007/2015, bem como a observância da Tabela de Substituição Automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **RODRIGO ALTABELLO ÂNGELO ABATAYGUARA**, Promotor de Justiça de Petrolândia, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo nos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Belém de São Francisco, de 1ª Entrância, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017, em razão da licença médica da Bela. Manuela Xavier Capistrano Lins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.036/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros da 5ª e da 10ª Circunscrição Ministerial, por meio da Portaria PGJ nº 990/2017;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, via Ofício nº 151/2017, oriunda da 5ª Circunscrição Ministerial com sede em Garanhuns-PE;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, via Comunicação Interna nº 205/2017, oriunda da 10ª Circunscrição Ministerial com sede em Nazaré da Mata-PE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 990/2017, de 26.05.2017, publicada no DOE do dia 27.05.2017, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.06.2017	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra
11.06.2017	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida

PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
16.06.2017*	Sexta-feira*	13h às 17h	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
28.06.2017**	Quarta-feira**	13h às 17h	Nazaré da Mata	Eduardo Henrique Gil Messias de Melo
29.06.2017**	Quinta-feira**	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fabiano Morais de Holanda Beltrão

Leia-se:

PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.06.2017	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida
11.06.2017	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Itapuan Vasconcelos Sobral Filho

PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
16.06.2017*	Sexta-feira*	13h às 17h	Nazaré da Mata	Janine Brandão Morais
28.06.2017**	Quarta-feira**	13h às 17h	Nazaré da Mata	Fabiano Morais de Holanda Beltrão
29.06.2017**	Quinta-feira**	13h às 17h	Nazaré da Mata	Eduardo Henrique Gil Messias de Melo

*Em virtude do feriado de Corpus Christi (15); **Recesso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.037/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria POR-PGJ N.º 1.947/2016, publicada no DOE do dia 01.09.2016, que designa o Bel Carlos Henrique Tavares Almeida para atuar em regime de acumulação junto às audiências de custódia do Polo 15 – Salgueiro;

CONSIDERANDO ofício nº 122/2017-PJ Serrita, da lavra do Bel Carlos Henrique Tavares Almeida, no qual comunica ao Coordenador da 1ª Circunscrição Ministerial o gozo de férias individuais para o período de 06.06 a 15.06.2017;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, via e-mail, oriundo da 1ª Circunscrição Ministerial com sede em Salgueiro;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 965/2017, de 24/05/2017, publicada no DOE de 25/05/2017, para:

Onde se lê:

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 15 – SALGUEIRO

Cedro, Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, Serrita, Terra Nova, Verdejante

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
07.06.2017	Quarta-feira	Salgueiro	Fernando Portela Rodrigues
08.06.2017	Quinta-feira	Salgueiro	Almir Oliveira de Amorim Júnior
13.06.2017	Terça-feira	Salgueiro	Ângela Márcia Freitas da Cruz
14.06.2017	Quarta-feira	Salgueiro	Fernando Portela Rodrigues
15.06.2017	Quinta-feira	Salgueiro	Almir Oliveira de Amorim Júnior

Leia-se:

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 15 – SALGUEIRO

Cedro, Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, Serrita, Terra Nova, Verdejante

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
07.06.2017	Quarta-feira	Salgueiro	Ângela Márcia Freitas da Cruz
08.06.2017	Quinta-feira	Salgueiro	Fernando Portela Rodrigues
13.06.2017	Terça-feira	Salgueiro	Almir Oliveira de Amorim Júnior
14.06.2017	Quarta-feira	Salgueiro	Almir Oliveira de Amorim Júnior
15.06.2017	Quinta-feira	Salgueiro	Almir Oliveira de Amorim Júnior

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.012/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros da 14ª Circunscrição Ministerial, por meio da Portaria PGJ nº 990/2017;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, via ofício nº 041/2017, oriundo da 14ª Circunscrição Ministerial com sede em Serra Talhada-PE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 990/2017, de 26.05.2017, publicada no DOE do dia 27.05.2017, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.06.2017	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite
04.06.2017	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite
10.06.2017	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo
11.06.2017	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo
18.06.2017	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo
25.06.2017	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Promotor de Justiça Belém do São Francisco
26.06.2017*	Segunda-feira*	13h às 17h	Serra Talhada	Rhyzeane Alaide Cavalcanti da Morais
29.06.2017*	Quinta-feira*	13h às 17h	Serra Talhada	Thinneke Hernalsteens

Leia-se:

PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
03.06.2017	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo
04.06.2017	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Felipe Akel Pereira de Araújo
10.06.2017	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite
11.06.2017	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite
18.06.2017	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite
25.06.2017	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Fernando Portela Rodrigues
26.06.2017*	Segunda-feira*	13h às 17h	Serra Talhada	Diogo Gomes Vital
29.06.2017*	Quinta-feira*	13h às 17h	Serra Talhada	Fernando Portela Rodrigues

*Recesso

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de maio de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

(Republicado por haver saído com incorreção no original)

PORTARIA – POR - SGMP- 358/2017

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor do Ofício nº 206/2017 enviado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Nazaré da Mata e protocolado sob o nº 0013621-4/2017;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da POR-SGMP Nº 341/2017 publicada no DOE de 26.05.2017, para:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
16.06.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Anaci Alves Pedrosa de Souza Márcio Tiago da Paixão
28.06.17	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Júnior Luiz Carlos dos Santos
29.06.17	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Sandra Maria da Silva Emerson Júnior de Barros

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
16.06.17	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Elza de Lourdes de O. Andrade Márcio Tiago da Paixão
28.06.17	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Emerson Júnior de Barros Luiz Carlos dos Santos
29.06.17	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Júnior Emerson Júnior de Barros

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Alexandre Augusto Bezerra, exarou os seguintes despachos:

No dia 26 e 29, 30/05/2017:

Expediente: Notificação
Processo nº: 0012838-4/2017
Requerente: CMAD
Assunto: Solicitação.
Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: Ofício 011/2017
Processo nº: 0012789-2/2017
Requerente: Dra. Aline Arroxelas Galvão de Lima
Assunto: Solicitação.
Despacho: Ao apoio da SGMP. Ciente. Arquite-se.

Expediente: Ofício 009/2017
Processo nº: 0012769-7/2017
Requerente: Dra. Maria da Conceição Nunes da Luz Pessoa
Assunto: Solicitação.
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: E-mail/2017
Processo nº: 0012504-3/2017
Requerente: SGMP.
Assunto: Solicitação.
Despacho: À CMAD. Ciente. Arquite-se.

Expediente: Ofício 029/2017
Processo nº: 0013322-2/2017
Requerente: Dr. Felipe Akel Pereira de Araújo
Assunto: Solicitação.
Despacho: À CMTI para análise, informações e pronunciamento.

Expediente: Ofício 031/2017
Processo nº: 0013326-6/2017
Requerente: Dra. Kívia Roberta de Souza Ribeiro.
Assunto: Solicitação.
Despacho: À CMAD. c/cCMTI. Para análise, informações e pronunciamento.

Expediente: CI 37/2017
Processo nº: 0010884-3/2017
Requerente: Bruno Montenegro
Assunto: Solicitação.
Despacho: À CPL. Cumpridas as formalidades legais, autorizo a abertura de processo licitatório pelo menor preço.

Expediente: Ofício 2/2017
Processo nº: 0013569-6/2017
Requerente: Maria do Céu de Ataíde Vasconcelos
Assunto: Solicitação.
Despacho: À CMAD. Segue para análise e providências cabíveis.

Expediente: CI 095/2017
Processo nº: 0013482-0/2017
Requerente: Divisão Ministerial de Estágio
Assunto: Solicitação.
Despacho: À CMGP. Segue para termos de compromisso de estágios assinados.

Expediente: Ofício 044/0217
Processo nº: 0013393-1/2017
Requerente: Dr. Eduardo Henrique Borba Lessa
Assunto: Solicitação.
Despacho: À CMAD. Encaminho para análise, pronunciamento e providências.

Expediente: Ofício 044/2017
Processo nº: 0013368-3/2017
Requerente: Dr. Eduardo Henrique Borba Lessa
Assunto: Solicitação.
Despacho: À CMGP. Segue para análise e pronunciamento.

Expediente: Ofício 027/2017
Processo nº: 0013314-3/2017
Requerente: Dr. André Múcio Rabelo de Vasconcelos
Assunto: Solicitação.
Despacho: À CMTI, para análise e pronunciamento.

Expediente: CI 134/2017
Processo nº: 0013111-7/2017
Requerente: Divisão Ministerial de Materiais e Suprimentos
Assunto: Solicitação.
Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária e financeira.

Expediente: CI 133/2017
Processo nº: 00132690-3/2017
Requerente: Divisão Ministerial de Materiais e Suprimentos
Assunto: Solicitação.
Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária e financeira.

Expediente: CI 60/17
Processo nº: 0011103-6/2017
Requerente: CMAD
Assunto: Encaminhamento.
Despacho: À CMAD. Diante do exposto, corroborado pelas portarias PGJ nº 615/2015 e SECGMP 48/2017, autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: E-mail/2017
Processo nº: 0012784-4/2017
Requerente: Eriton Maximiano
Assunto: Solicitação.
Despacho: À AJM. Para análise e pronunciamento.

Expediente: CI 136/2017
Processo nº: 0013270-4/2017
Requerente: Divisão Ministerial de Materiais e Suprimentos
Assunto: Solicitação.
Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária e financeira.

Expediente: Requerimento
Processo nº: 0029192-5/2014
Requerente: Sebastião Augusto
Assunto: Solicitação.
Despacho: À AJM para análise e pronunciamento.

Expediente CI 22/2017
Processo nº: 0013552-7/2017
Requerente: Assessoria Jurídica
Assunto: Solicitação.
Despacho: Ao apoio da SGMP. Publique-se. Arquite-se.

Expediente: CI 057/2017
Processo nº: 0008472-3/2017
Requerente: Fernando Melo
Assunto: Solicitação.
Despacho: À GMECS. Autorizo. Segue para inclusão no e-fisco, após encaminhe-se à CMFC para empenhamento da despesa pelo menor preço.

Expediente: CI 073/2017
Processo nº: 0010953-0/2017
Requerente: CMGP
Assunto: Solicitação.
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: 055/2017
Processo nº: 011909-2/2017
Requerente: DMMACC
Assunto: Solicitação.
Despacho: À CMGP. Diante do Aviso 006/2017, proceda-se com a identificação do responsável daquela administração há época, comunicando-se ao mesmo sobre o desconto em folha para ressarcimento do erário, conforme versa no ato supra citado.

Expediente: Ofício 98/2017
Processo nº: 0010952-8/2017
Requerente: Marli Kotelok Marquezoni
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: Ofício 0068/2017
Processo nº: 0012482-8/2017
Requerente: Dr. Ricardo Lapenda Figueiroa
Assunto: Solicitação.
Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária e financeira

Expediente: CI 062/2016
Processo nº: 0013529-2/2016
Requerente: DEMIE
Assunto: Solicitação.
Despacho: À CMFC. Diante dos autos, acolho o parecer da AJM, momento em que autorizo a realização da despesa, provisionando as verbas citadas, cientificando os órgãos competentes e tornando-se as demais providências.

Expediente: CI 093/2017
Processo nº: 0012433-4/2017
Requerente: DEMAPE
Assunto: Solicitação.
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: CI 20/2017
Processo nº: 0013438-1/2017
Requerente: CMI
Assunto: Encaminhamento
Despacho: CI nº 20/2017 (CMI)
Data: 29/05/2017
Assunto: Encaminha Extratos das Visitas Técnicas – Portal da Transparência do MPPE
SILG: 0013438-1/2017

DESPACHO

Em razão das constatações da Gerência Ministerial de Controle, na oportunidade das visitas técnicas ocorridas durante os dias 24 e 25/05/2017, bem como à vista das considerações dos setores envolvidos, **delibero, quanto à alimentação do Portal da Transparência deste MPPE, o seguinte:**

a) **Que a CMAD**, por atribuição, proceda à alimentação do **item 3.6 do tópico "Contracheque"** ("valores percebidos por todos os colaboradores");

b) **Que a AMPEO**, de acordo com a ata da reunião ocorrida no dia 18/05/2017, nas dependências da Controladoria Ministerial Interna, providencie a alimentação das informações de sua alçada em "formato aberto e não proprietário";

c) **Que a Ouvidoria**, na maior brevidade possível, indique servidor de sua estrutura orgânica para alimentação dos dados relativos aos tópicos "5. SIC – Serviço de Informação ao Cidadão" e "6. Publicação Anual (Art. 25 da Res. 89)", e, em sucessivo, comunique à Gerência Ministerial de Controle o nome, o e-mail funcional e o telefone de contato do alimentador, para fins de registro e controle;

d) **Que a CMGP e a CMTI** enviem esforços para alimentação definitiva dos dados relativos ao **tópico "Contracheque"**, à exceção do item 3.6, de atribuição da CMAD;

e) **Que a Divisão Ministerial de Serviços Contábeis**, enquanto não expedidas as instruções normativas reportadas no Art. 12 da Lei Estadual nº 15.996/2017 (Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Pernambuco), alimente os dados relativos ao **tópico "Fundos: Saldos e Receitas"**;

f) Por fim, reitera-se que **as informações devem ser enviadas ao Portal da Transparência deste MPPE, por todos os setores responsáveis, até o 10º dia do mês subsequente ao mês a que se referem**, nos moldes previstos no Manual do Portal da Transparência do CNMP (4ª edição), conforme deliberado na última reunião sobre o tema, ocorrida em 23/05/2017, na sala de reuniões desta Secretaria Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, exarou os seguintes despachos:

No dia 31/05/2017
Expediente: Email/2017
Processo nº. 11723-5/2017

Requerente: Dr. Carlos Eduardo Domingos Seabra
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD para análise e pronunciamento quanto ao pleito de bens móveis solicitados

Expediente: OF. 29/2017
Processo nº. 12329-8/2017
Requerente: Dra. Delane Barros de Arruda Mendonça
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD para análise e pronunciamento quanto ao pleito de bens móveis solicitados

Expediente: OF. 15/2017
Processo nº. 9685-1/2017
Requerente: Dr. Daniel Gustavo Meneguz Moreno
Assunto: Solicitação
Despacho: Tendo em vista a informação prestada pela CMTI de atendimento da demanda, determino o arquivamento.

Expediente: CI Nº 054/2017
Processo nº.9544-4/2017
Requerente: Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Assunto: Solicitação
Despacho: Tendo em vista a informação prestada pela CMTI de atendimento da demanda, determino o arquivamento.

Expediente: CI Nº 010/2017
Processo nº 9538-7/2017
Requerente: BIBLIOTECA
Assunto: Solicitação
Despacho: Tendo em vista a informação prestada pela CMTI de atendimento da demanda, determino o arquivamento.

Expediente: OF Nº 50/2017
Processo nº 7798-4/2017
Requerente: Dra. Thinneke Hernalsteens
Assunto: Solicitação
Despacho: Tendo em vista a informação prestada pela CMTI de atendimento da demanda, determino o arquivamento.

Expediente: OF Nº 99/2017
Processo nº 3137-5/2017
Requerente: Dr. Lúcio Luiz de Almeida Neto
Assunto: Solicitação
Despacho: Tendo em vista a informação prestada pela CMTI de atendimento da demanda, determino o arquivamento.

Expediente: OF Nº 34/2017
Processo nº 9903-3/2017
Requerente: Dr. Stanley Araújo Correa
Assunto: Solicitação
Despacho: Tendo em vista a informação prestada pela CMTI de atendimento da demanda, determino o arquivamento.

Expediente: OF Nº 113/2017
Processo nº 7417-1/2017
Requerente: Dr. Aurinilton Leão Carlos Sobrinho
Assunto: Solicitação
Despacho: Tendo em vista a informação prestada pela CMTI, determino o arquivamento do presente arquivamento.

Expediente: CI Nº 15/2017
Processo nº 9355-4/2017
Requerente: Dra. Roseane Moreira Cavalcanti
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI devolvo o expediente para agendamento e atendimento do pedido

Expediente: OF Nº 38/2017
Processo nº 11958-6/2017
Requerente: Dra. Giovanna Mastroianni de Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: à AMSI para análise e pronunciamento

Expediente: OF Nº 007/2017
Processo nº 9157-4/2017
Requerente: Dr. Hodir Flávio Guerra Leitão de Melo
Assunto: Solicitação
Despacho: Oficie-se o Requerente informando da impossibilidade momentânea de atendimento do pleito em face da indisponibilidade dos equipamentos solicitados. Encaminhe-se à CMTI para registro do pleito em planilha específica para apreciação futura e após, archive-se.

Expediente: OF. 138/2017
Processo nº 12663-0/2017
Requerente: Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Assunto: Solicitação
Despacho: Considerando a informação prestada pela Divisão Ministerial de Registro e Controle, no sentido de que atualmente não há disponibilidade de servidores. Oficie-se o Promotor requerente esclarecendo que o pleito será avaliado oportunamente quando da conclusão e implementação da estrutura mínima das Promotorias e Procuradorias de Justiça. Encaminhe-se o expediente para a GMGP para anotação em planilha própria para apreciação oportuna no pleito e arquivamento.

Expediente: OF. 1404/2017
Processo nº 12827-2/2017
Requerente: Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Assunto: Solicitação
Despacho: Considerando a informação prestada pela Divisão Ministerial de Registro e Controle, no sentido de que atualmente não há disponibilidade de servidores. Oficie-se o Promotor requerente esclarecendo que o pleito será avaliado oportunamente quando da conclusão e implementação da estrutura mínima das Promotorias e Procuradorias de Justiça. Encaminhe-se o expediente para a GMGP para anotação em planilha própria para apreciação oportuna no pleito e arquivamento.

Expediente: OF. 06/2017
Processo nº 13043-2/2017
Requerente: Dra. Sara Souza Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: Considerando a informação prestada pela Divisão Ministerial de Registro e Controle, no sentido de que atualmente não há disponibilidade de servidores. Oficie-se o Promotor requerente esclarecendo que o pleito será avaliado oportunamente quando da conclusão e implementação da estrutura mínima das Promotorias e Procuradorias de Justiça. Encaminhe-se o

expediente para a GMGP para anotação em planilha própria para apreciação oportuna no pleito e arquivamento.

Expediente: Cl. 42/2017
 Processo nº 10324-1/2017
 Requerente: DEMPAM
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Considerando a determinação do PGJ de suspender as comissões temporárias em face do contingenciamento de despesas, bem como o pronunciamento da AMPEO no sentido de que não há previsão orçamentária para tal atividade, informo da impossibilidade momentânea de atendimento do pedido.

Expediente: Cl. 78/2017
 Processo nº 12188-2/2017
 Requerente: DEMIE
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AJM para análise e pronunciamento

Expediente: E-mail/2017
 Processo nº 11301-6/2017
 Requerente: TRF 5ª Região
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao Gabinete do Exmo. PGJ, devolvo o expediente para indicação de servidor para substituir a vaga de Erika da Rocha Von Sohsten.

Expediente: E-mail/2017
 Processo nº 13058-8/2017
 Requerente: CERIMONIAL
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao GABINETE do Exmo. PGJ. Segue o expediente para análise e pronunciamento

Expediente: Cl Nº 012/2017
 Processo nº 12146-5/2017
 Requerente: CMATI
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À DIMGC encaminhado o expediente para controle e arquivamento

Expediente: Cl Nº 84/2017
 Processo nº 11322-0/2017
 Requerente: DEMAPE
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP, conforme a Instrução Normativa nº 003/2015, corroborada pela Instrução Normativa nº 008/2016, em seu art. 2º § 5º, não é mais atribuição desta SGMP decidir sobre o ponto eletrônico dos servidores que exercem suas funções na atividade fim e Administração Superior. Desse modo, segue para providências necessárias.

Expediente: Cl Nº 37/2017
 Processo nº 9582-6/2017
 Requerente: Dr. Carlos Alberto Pereira Vitorio
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Acolho a sugestão da Assessoria Jurídica no sentido de devolver o expediente ao Demandante para arquivamento, tendo em vista a duplicidade de processos versando sobre a mesma matéria. Informo que o Processo Siig nº 0011908-1/2017, está atualmente no Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento de assinatura do Termo Aditivo, conforme requerido.

Expediente: OF Nº 23/2017
 Processo nº 0013714-7/2017
 Requerente: Dr. Rinaldo Jorge da Silva
 Assunto: Solicitação
 Despacho: à AMSI para análise e pronunciamento

Expediente: E-mail/2017
 Processo nº 0010780-7/2017
 Requerente: Adm. Edf. Roberto Lyra
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Tendo em vista a perda do objeto pelo decurso do período indicado no expediente, determino o arquivamento.

Expediente: Cl Nº 48/2017
 Processo nº 0007982-8/2017
 Requerente: DEMIE
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Acolho a sugestão da CMATI quanto à opção do terreno nº 01. À AJM para providências legais cabíveis, comunicando-se com o Executivo Municipal para a formalização da doação/cessão.

NOTIFICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP Nº 002/2016-B
PROCESSO Nº 0006785-8-2017

Sr. ANDREI DALCUM LOURENÇO PINTO, representante legal da empresa **ADL PINTO COMERCIO-ME**, estabelecida à Rua ELVIRA MARIA DA SILVA, nº 39, Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes/PE, Recife-PE, CEP 54.330-562, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.948.305/0001-60.

De ordem do Ilmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público do Estado de Pernambuco, Dr. **Gustavo Augusto Rodrigues de Lima**.

Considerando o teor da Comunicação Interna de nº. 027/2017, expedida pelo DEMPAM, datada de 15/03/2017, cuja cópia é anexada a presente NOTIFICAÇÃO, onde relata detalhadamente as irregularidades na execução do supracitado contrato, **NOTIFICAMOS V.Sa.**, para tomar conhecimento do Procedimento Administrativo que tramita neste Ministério Público – Processo SIIG nº. 0006785-8/2017, bem como para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, se assim o desejar, se pronunciar formalmente, junto a este *Parquet*, sito à Rua do Sol nº 143, Edifício IPSEP, 6º andar, Santo Antônio, Recife/PE, a respeito do teor da presente NOTIFICAÇÃO, acerca da aplicação da sanção de multa pelo atraso injustificado dos serviços, conforme: Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual; Cláusula Décima Terceira - Das Sanções Parágrafo Segundo- Será aplicada multa nas seguintes condições: item I- De até 10 % dez por cento sobre o saldo contratual, caso haja a inexecução parcial do objeto.

Não havendo manifestação por parte da NOTIFICADA, reputar-se-ão verdadeiros os fatos aqui apontados, conforme artigo 319 do CPC. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2017, leve-se a cabo, mediante Certidão.

Paulo Bartolomeu Rodrigues Varejão
 Chefe da Assessoria Jurídica Ministerial

Secretaria - Geral do Ministério Público -
 Recife, 31 de maio de 2017.

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima
 Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

Promotorias de Justiça

15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA D A CIDADANIA DA CAPITAL PROMOÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 010/2017
 Violação aos Princípios Administrativos(10014)
 Assunto: Acumulação de Cargos

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua Promotora de Justiça que a presente subscreve, no exercício da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa do Patrimônio Público, lastreado nos artigos 127, caput, 129, incisos III e VI, da Constituição da República, artigos 1º, inciso IV, e 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, artigo 25, inciso IV, letra “b”, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e artigo 4º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 28 de dezembro de 1994, alterada pela Lei Complementar 21, de 28 de dezembro de 1998 e em outros dispositivos legais pertinentes à defesa do patrimônio público;

CONSIDERANDO ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis e, tendo entre as suas atribuições institucionais promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o patrimônio público além de ter natureza artística, histórica, estética e turística deve ser entendido também como um conjunto de bens e direitos de valor econômico da administração direta, indireta e fundacional da União, dos Estados e dos Municípios, cuja conservação é de interesse público e difuso;

CONSIDERANDO a representação recebida pela Ouvidoria deste Ministério Público, registrada sob o nº 36258052017-5, dando conta de possível acumulação indevida de cargos públicos por parte da servidora pública do Município do Recife, Sra. Janaína Almeida de Macêdo;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu artigo 37, XVI, dispõe: “ *é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:*

- a) *a de dois cargos de professor;*
- b) *a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;*
- c) *a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.”*

CONSIDERANDO ainda que o art. 22 da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8429/92) estabelece: “*Para apurar qualquer ilícito previsto nesta lei, o Ministério Público, de ofício, a requerimento de autoridade administrativa ou mediante representação formulada de acordo com o disposto no art. 14, poderá requisitar a instauração de inquérito policial ou administrativo”;*

CONSIDERANDO, pois, a necessidade de maiores elementos a fim de averiguar os fatos descritos, tendo em vista a atribuição dessa Promotoria de Justiça, isso, nos exatos termos da Resolução RES-CPJ nº 001/2001 (I – Prevenção e Repressão à Prática de Atos de Improbidade Administrativa; II – Tutela da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público; III – Controle da Legalidade dos Atos de Estado);

RESOLVE:

INSTAURAR o presente **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, para investigar os fatos relatados na notícia de fato, no âmbito de suas atribuições, com a finalidade de apurar as responsabilidades para adoção das medidas legais cabíveis, determinando as seguintes providências:

I – autue-se a notícia de fato, registrando-se, em seguida, a presente Portaria no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes;

II – remeta-se cópia da Denúncia em questão à Comissão de Acumulação de Cargos da Prefeitura da Cidade do Recife, requisitando a Instauração do Processo Administrativo pertinente para apurar os fatos denunciados, comunicando-se a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10(dez) dias úteis, as medidas adotadas. Ainda, em igual prazo, seja informada a qualificação completa da servidora Janaína Almeida de Macêdo.

III- remeta-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social, ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público, para fins de conhecimento, bem como à Secretaria Geral do Ministério Público, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado.

IV- informe-se à Ouvidoria deste Ministério Público acerca da instauração do presente Inquérito Civil.

Recife, 25 de maio de 2017.

Lucila Varejão Dias Martins
 15ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Curadoria do Meio Ambiente

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

PP Nº 06-013/2016 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 04/2017

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio da Promotora de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil públicos para defesa do patrimônio público e social, conforme prescrito no art. 129, III, 1ª parte, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal

ESCALA DE SESSÕES EM JUNHO 2017

1ª Câmara Criminal:

Sessões ordinárias: Terças-feiras às 14:00h:

Dia 06.06	Dr. Ricardo Lapenda Figueiroa	12º Procurador de Justiça
Dia 13.06	Dr. Mário Germano Palha	1º Procurador de Justiça
Dia 20.06	Drª Janeide Oliveira de Lima	7º Procurador de Justiça

Sessões extraordinárias:

1ª Sessão	Drª Janeide Oliveira de Lima	7º Procurador de Justiça
2ª Sessão	Dr. Mário Germano Palha.	1º Procurador de Justiça
3ª Sessão	Dr. Ricardo Lapenda Figueiroa	12º Procurador de Justiça

2ª Câmara Criminal:

Sessões ordinárias: Quartas-feiras às 14:00h:

Dia 07.06	Drª Norma Mendonça Galvão de Carvalho	3º Procurador de Justiça (p/ acumulação)
Dia 14.06	Drª Norma Mendonça Galvão de Carvalho	5º Procurador de Justiça
Dia 21.06	Drª Sineide Maria de Barros Silva	11º Procurador de Justiça

Sessões extraordinárias:

1ª Sessão	Drª Janeide Oliveira de Lima	22º Procurador de Justiça (p/ acumulação)
2ª Sessão	Drª Norma Mendonça Galvão de Carvalho	5º Procurador de Justiça
3ª Sessão	Drª Norma Mendonça Galvão de Carvalho	3º Procurador de Justiça (p/ acumulação)

3ª Câmara Criminal:

Sessões ordinárias: Quartas-feiras às 09:00h:

Dia 07.06	Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira.	4º Procurador de Justiça
Dia 14.06	Drª Eleonora de Souza Luna	6º Procurador de Justiça
Dia 21.06	Drª Laise Tarcila Rosa de Queiroz.	9º Procurador de Justiça

Sessões extraordinárias:

1ª Sessão	Drª Laise Tarcila Rosa de Queiroz	9º Procurador de Justiça
2ª Sessão	Drª Eleonora de Souza Luna	6º Procurador de Justiça
3ª Sessão	Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira.	4º Procurador de Justiça

4ª Câmara Criminal:

Sessões ordinárias: Terças-feiras às 09:00h:

Dia 06.06	Drª Adriana Gonçalves Fontes	16º Procurador de Justiça
Dia 13.06	Dr. Fernando Antônio Carvalho R. Pessoa	17º Procurador de Justiça
Dia 20.06	Dr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto	20º Procurador de Justiça

Sessões extraordinárias:

1ª Sessão	Dr. Fernando Antônio Carvalho R. Pessoa	21º Procurador de Justiça (p/ acumulação)
2ª Sessão	Drª Mariléa de Souza Correia Andrade	19º Procurador de Justiça
3ª Sessão	Dr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto	20º Procurador de Justiça

1ª Câmara Regional de Caruaru

Sessões da 1ª Turma - Quartas-feiras às 09:00h:

Dia 07.06	Dr. Marcos Antônio Matos de Carvalho	23º Procurador de Justiça (p/convocação)
Dia 14.06	Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira.	24º Procurador de Justiça (p/acumulação)
Dia 21.06	Dr. Alen de Souza Pessoa.	18ºProcurador de Justiça(p/convocação)

Sessões extraordinárias da 1ª Turma:

1ª Sessão	Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima	15º Procurador de Justiça
2ª Sessão	Dr. Alen de Souza Pessoa.	18ºProcurador de Justiça(p/convocação)
3ª Sessão	Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira.	24º Procurador de Justiça (p/acumulação)

Sessões da 2ª Turma - Quintas-feiras às 09:00h:

Dia 01.06	Dr. Marcos Antônio Matos de Carvalho	23º Procurador de Justiça (p/convocação)
Dia 08.06	Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima	15º Procurador de Justiça
Dia 15.06	Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira.	24º Procurador de Justiça (p/acumulação)
Dia 22.06	Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima	15º Procurador de Justiça

Sessões extraordinárias 2ª Turma :

1ª Sessão	Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima	15º Procurador de Justiça
2ª Sessão	Dr. Marcos Antônio Matos de Carvalho	23º Procurador de Justiça (p/convocação)
3ª Sessão	Dr. Alen de Souza Pessoa.	18º Procurador de Justiça (p/convocação)

Gilson Roberto de Melo Barbosa
 10º Procurador de Justiça
 Coordenador da Procuradoria Criminal